



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o credenciamento das empresas abaixo identificadas, para o “**Credenciamento de empresas e/ou profissionais autônomos para a prestação de serviços de plantões médicos**”, referente ao Processo Administrativo nº. 134/2023, Inexigibilidade nº. 006/2023, Credenciamento nº. 002/2023.

<b>EMPRESA</b>
<b>RCS SOLUÇÕES MÉDICA S/A</b> , inscrita no CNPJ sob o nº. 17.836.262/0001-93, com sede a Rua Senador Milton Campos, nº. 35, Salas 401, 402, 409 e 412, bairro Vila da Serra, CEP 34.006-050, na Cidade de Nova Lima/MG.
<b>AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº. 32.287.305/0001-12, com sede a Av. Chedid Jafet, nº. 222, Conjunto 52D, 5Andar, Bloco D, bairro Vila Olimpia, CEP 04.551-065, na Cidade de São Paulo/SP.
<b>LBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº. 47.166.736/0001-06, com sede a Avenida das Nações, nº. 862, bairro Vila Rica, CEP 37.901-034, na Cidade de Passos/MG.

São José da Barra, 14 de Agosto de 2023.

**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

